



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Ata de Abertura da Licitação

Aos 28 dias do mês de março de às 09h30min, na sede da Comissão de Licitação, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de licitação: **Processo nº 4/2024**, instaurada na modalidade de **Pregão 1/2024**. Presente a este ato apenas o senhor: MARCO ANTONIO MONTEIRO RIGUINI com a identificação nº 084.354.286-13 representando AUTO POSTO PETROMINAS DE GUARARA LTDA, que verificou a entrega das declarações de adequação da empresa às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura dos envelopes relativos à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, os quais culminaram com o seguinte resultado final: a empresa interessada:

AUTO POSTO PETROMINAS DE GUARARA LTDA para os itens:

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca	Valor Unit.	CA *
1	11.000,00	LITRO	GASOLINA COMUM	ALESAT	R\$ 5,99	R\$ 1,55
2	23.000,00	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	ALESAT	R\$ 5,88	R\$ 1,52

Iniciou-se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: a empresa interessada: AUTO POSTO PETROMINAS DE GUARARA LTDA; apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação, foi considerada a empresa titular das melhores ofertas as vencedoras do certame, tendo sido declaradas vencedoras deste procedimento. Ao presente foi perguntado se pretenderia exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-o que se não exercesse esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelo presente foi dito que: a empresa interessada: AUTO POSTO PETROMINAS DE GUARARA LTDA. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando pelo interessado presente a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar o objeto ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participante presente.

Empresa: AUTO POSTO PETROMINAS DE GUARARA LTDA

Representante: MARCO ANTONIO MONTEIRO RIGUINI

Documento: 084.354.286-13

LUCAS WILLIAM SOARES

Pregoeiro

UNGLEY CASSIANO DA SILVA

Equipe de Apoio

SAID JOSE FERREIRA IERED

Equipe de Apoio